UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Encontro: Tecnologias de informação e comunicação a serviço do fortalecimento da rede de ações intersetoriais voltadas à população em situação de rua de Juiz de Fora

UNIDADE ACADÊMICA: Depto. de Ciência da Computação

O coordenador do projeto "Encontro: Tecnologias de informação e comunicação a serviço do fortalecimento da rede de ações intersetoriais voltadas à população em situação de rua de Juiz de Fora" da unidade acadêmica Depto. de Ciência da Computação torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 2 (duas) vaga(s) de bolsista(s) graduando/a em **Serviço Social**.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os/as candidatos/as que atenderem a todos critérios abaixo:

a) Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação em Serviço Social da UFJF;
b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
e) Ter participado de projeto de pesquisa ou extensão diretamente relacionado à população em situação de rua.

II. Atividades a serem realizadas:

Levantar estudos e pesquisas sobre a população em situação de rua; Mapear a Rede de atendimento voltada a população em situação de rua em Juiz de Fora; Catalogar os equipamentos e detalhar as ações realizadas por estes; atuar nas funções de assessoria e consultoria à Rede para o trabalho com a população em situação de rua; atuar na construção dos formulários específicos do Serviço Social para serem inseridos no aplicativo; pensar, planejar e executar capacitações e cursos voltados aos profissionais da Rede; planejar e atuar na rearticulação do Fórum municipal da População em situação de rua.

III. Da seleção

A participação do/a estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário/a se vincula; O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos/das estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente; Em caso de desistência do/a bolsista ou voluntário/a selecionado/a durante o período de execução do programa e/ou projeto, o/a próximo/a candidato/a classificado/a assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 Entrevista individual

2 Análise de histórico para desempate, se necessário.

V. Da Inscrição

DATA: 05/03/2021 a 09/03/2021.

LOCAL: Pelos emails: vsp01@hotmail.com ou alexandre.arbia@ufjf.br identificando no campo assunto: “Inscrição projeto de extensão pop. em situação de rua” e com envio de histórico escolar simples.
HORÁRIO: até 24h do dia 09/03.

VI. Da Seleção

DATA: 10/03/2021

LOCAL: sala de vídeo do google meet a ser informada aos inscritos/as quando da confirmação de inscrição

HORÁRIO: a partir de 19h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 10/03/2021

LOCAL: por email aos inscritos/as

HORÁRIO: 22h

Juiz de Fora, 05 de março de 2021.

André Luiz de Oliveira

SIAPE 1321113

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO